



OUTROS

CONVOCAÇÃO

TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE VERDE LTDA.
CNPJ/MF nº 23.621.048/0001-12

Convidamos os senhores sócios para a reunião de assembléia geral ordinária, que se realizará no dia **17/01/2011**, na sede social, sita à rua Valença, nº 3737, bairro Tabuleta, em Teresina, Estado do Piauí, CEP 64017-850, às 10 (dez) horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social com direito a voto e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, nos termos previstos no art.1.074 da Lei 10.406/02, com a seguinte Ordem do Dia:

- tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2009 e de Janeiro a Outubro de 2010;
- deliberar acerca da destinação dos lucros do ano de 2009;
- deliberar acerca da dissolução parcial da sociedade com a liquidação da cotas pertencentes ao sócio falecido José Ferreira da Silva;
- outros assuntos de interesse geral;

Teresina, 17 de dezembro de 2010

Administração da sociedade empresária TRANSPORTES
COLETIVOS CIDADE VERDE LTDA.

P. P. 12301

3 - 2

ERRATA

Decreto nº 14.354, de 16/12/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 235, de 16/12/2010.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 14.354, DE 16/12/2010 e D.O.E. Nº 235, DE 16/12/2010		R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
14101.12361091.214	SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB	FO	3390.93	10	1.000
47101.23695401.313	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA NA AVENIDA DA ORLA DO AÇUDE DE JOANA - PEDRO II - PRODETUR NACIONAL	FO	4490.35	10	8.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 14.354, DE 16/12/2010 e D.O.E. Nº 235, DE 16/12/2010		R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
14101.12361091.214	SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB	FO	3390.39	10	9.000

OF. 508



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 01/2010

A Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o EDITAL SUPEN Nº. 01/2010 de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo nos Centros de Ensino Médio de Tempo Integral – CEMTIS, publicado no Diário Oficial em 20 de dezembro de 2010, torna pública a **Prorrogação do período de inscrição** do referido processo, no endereço eletrônico www.executeltda.com, **até às 22:00 horas do dia 04 de janeiro de 2011**, observado o horário local do estado do Piauí.

Torna pública, ainda, a **retificação** do Item **3. DAS INSCRIÇÕES**, nos subitens 3.2 e 3.6 na aliena “a”, constante do EDITAL SUPEN Nº. 01/2010, que passa a ter a redação a seguir especificada.

1. DAS INSCRIÇÕES

3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no site da EXECUTE Ltda, no endereço eletrônico www.executeltda.com, no período compreendido entre as 08 horas do dia 17.12.2010 às 22 horas do dia 04/01/2011 (horário do Piauí).

3.6 As informações prestadas sobre a conclusão do Ensino Fundamental são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno e no caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a sua matrícula.

- Os candidatos com deficiência, além de preencherem o subitem 3.4, deverão enviar, até 04/01/2011, via FAX (86-3226-5546), SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), impreterivelmente, até o dia 05/01/2011, para Coordenação Geral da EXECUTE Ltda, localizada na Rua Picos, 3094, Bairro Piçarra, CEP 64.016-280, Teresina – PI, formulário constante no Anexo IV, deste Edital.

Por fim, torna público, considerando a alteração acima, a **retificação do Anexo III – Cronograma**, divulgado pelo mesmo Edital em questão, conforme especificado a seguir.

ANEXO II
CRONOGRAMA

Período de Inscrição	17/12/2010 à 04/01/2011
Prazo final para envio de documentação pelos candidatos portadores de deficiência	Até 05/01/2011
Realização da Prova Objetiva	10/01/2011
Divulgação do Gabarito Preliminar	11/01/2011
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	11/01/2011
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	12/01/2011
Resultado	Até o dia 16/01/2011
Matrícula	17 a 21/01/2011

Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

Teresina – PI, 27 de dezembro de 2010.

Maria Pereira da Silva Xavier
Secretária Estadual de Educação
Secretaria Estadual de Educação – SEDUC/PI

OF. 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE MATRÍCULAS UTEP Nº 001/2010 -

ART. 1º. Onde se lê art. 1º (repetido) que trata do processo de organização e efetivação da matrícula lê-se
PARÁGRAFO ÚNICO.

ART. 2º Parágrafo Único. Onde se lê de 17 à 30 do 12 de 2011, lê-se **17 à 30 de 12 de 2010.**

ART. 5º Onde se lê de 28 à 30 de 2011, lê-se **28 à 30 de 2010**

ANEXO I: OFERTA DE VAGAS

Incluir no anexo I o quadro abaixo com a oferta de vagas do município de Barras.

MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO	Ensino Médio Integrado		PROEJA	Alternância
			Manhã	Tarde		
BARRAS	CEEP Manoel José de Almeida	INFORMÁTICA		40		

ANEXO III

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME CLASSIFICATÓRIO

A Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, através da Unidade de Educação Técnica e Profissional, torna público aos interessados a abertura de inscrições para exame classificatório para os **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**, oferecidos pela Rede Pública de Educação Básica e Profissional do Estado do Piauí, conforme instruções e calendário estabelecido por este edital.

1 – DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO

1.1 - Os Cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional possuem duração de 04 (quatro) anos, curso regular e 03 (três) anos, tempo integral, ministrados de forma presencial e são destinados a jovem com idade máxima 18 anos.

2 – DA OFERTA

2.1 – As vagas para os Cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, (área da saúde), do Eixo Ambiente, Saúde e Segurança, objeto do Exame Classificatório, estão descritas no Anexo I deste Edital.

2.2 - Não serão disponibilizadas vagas para pessoas que já tenham concluído o Ensino Médio.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão comparecer ao referido CEEP, localização no anexo I, no período de 03 a 07 de janeiro de 2011, para efetivação da inscrição, nos horários de funcionamento do mesmo.

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição para este Exame Classificatório.

3.3 Todas as informações prestadas no preenchimento do Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.4 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Exame Classificatório 2011, não podendo o candidato, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

3.5 O candidato poderá utilizar qualquer documento oficial com foto para o preenchimento do Formulário de Inscrição:

3.6 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá informar sua deficiência no ato da inscrição para garantir sua participação no Exame Classificatório

4.0 CONSTITUIÇÃO DA PROVA

4.1 A prova do Exame Classificatório 2011 constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, contendo 05 (cinco) alternativas cada uma, de acordo com o Conteúdo Programático do Ensino Fundamental, contendo 15 questões de Língua Portuguesa e 15 questões de Matemática.

4.2 A prova terá o valor de 30 (trinta) pontos.

5.0 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 A informação dos locais de provas estará disponível no local onde o candidato realizou sua inscrição, a partir do dia 17 de janeiro de 2011.

5.2 As provas do Exame Classificatório 2011 serão realizadas no dia 23 de janeiro do corrente ano, das 09 horas às 12 horas.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

5.4 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início da prova.



5.5 O candidato deverá preencher Cartão-Resposta, com os seus dados pessoais em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Escola/Curso/Local de concorrência.

5.6 Durante a realização da Prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

5.7 As respostas das questões da prova serão marcadas no Cartão-Resposta, único e definitivo documento para correção, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta.

5.8 Não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação nesse sentido, assim como não haverá a substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato.

5.9 O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 5.7 eliminará, automaticamente, o candidato deste Processo Seletivo.

5.10 As questões que o candidato não responder ou fizer dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações esteja correta.

5.11 A entrega, ao final da Prova Objetiva, do Cartão-Resposta, assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de total responsabilidade do candidato, sendo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Processo Seletivo.

5.12 O candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo, também, se:

- a) Apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar documento de identificação;
- d) Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) Ausentar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do início da prova;
- f) Ausentar-se do local de provas levando o Cartão-Resposta, o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos.
- g) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
- j) Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios,

walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.13 O candidato que estiver portando algum tipo de equipamento eletrônico, como os indicados nas alíneas “I” e “J”, deve desligá-lo antes do início da prova.

5.14 Coordenação do Exame Classificatório não se responsabilizará por quaisquer perdas ou extravios danos de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

5.15 6.0 CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas oferecidas no presente Edital serão preenchidas, pelos candidatos classificados, em ordem decrescente, respeitando o número de vagas informadas no Anexo I;

6.2 O candidato necessita obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova, isto é, 15 (quinze) pontos para ser classificado;

6.3 Em caso de igualdade no número de pontos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente:

- O candidato que obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- Ter concluído o ensino fundamental em 2010
- O candidato que tiver maior idade.

7.0 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O Gabarito Oficial será publicado nos locais de inscrição até 48 (quarenta e oito) horas após a realização das provas.

7.2 Os Resultados do Exame Classificatório 2011 serão divulgados até o dia 26 de janeiro 2011 nos Centros Estaduais de Educação Profissional.

8.0 DOS RECURSOS

8.1 O gabarito da prova objetiva, para fins de recurso, estará disponível no endereço eletrônico www.seduc.pi.gov.br

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados até 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do gabarito para a sede da SEDUC/UETEP.

8.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, de forma individual ou coletiva, por escrito e devidamente

fundamentado e dirigido para sede da SEDUC/UETEP. respeitado o prazo estabelecido no Subitem 8.2 deste anexo.

8.4 Os recursos serão examinados pela Comissão responsável pela realização do exame classificatório, sendo esta soberana em suas decisões e, portanto última instância para recurso, não cabendo dessa forma recursos adicionais.

8.5 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

8.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será corrigida de acordo como o Gabarito Oficial.

9 DO RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado no dia 26/01/2011, no site www.seduc.pi.gov.br,

9.2 A publicação do resultado constará a pontuação de todos os candidatos por ordem de classificação, de acordo com a Escola/Curso/Local de inscrição, inclusive dos candidatos com necessidade especiais.

10.0 DA MATRÍCULA

10.1 As matrículas serão efetuadas nos Centros Estaduais de Educação Profissional Técnica, no período de 27 a 02/02/2011.

10.2 As matrículas obedecerão às mesmas prerrogativas observadas no EDITAL SEDUC Nº001/2010, de 22 de dezembro de 2010.

11.0 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

11.1 LÍNGUA PORTUGUESA Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação Gráfica; Classe das Palavras; Termos da Oração: Essenciais, Integrantes e Acessórios; Período Composto por Subordinação; Concordância Nominal e Verbal.

11.2 MATEMÁTICA Conjunto. Noções Preliminares; Relação de Pertinência; Relação de Inclusão; Tipos de Conjuntos; Representação de Conjuntos; Subconjuntos; Conjunto Universo; Diagrama de Venn; União de Conjuntos; Intersecção de Conjuntos; Sistema de Numeração; Divisibilidade: Múltiplos e Diversos; Conjunto dos Múltiplos; Critérios de Divisibilidade; Números Primos; Decomposição em Fatores Primos; Divisores de um Número; Frações Ordinárias: Operações Fundamentais com Números Fracionários; Números Decimais; Sistema Métrico Decimal: Medidas de Comprimento; Medidas de Superfície; Medidas de Volume; Medidas de Capacidade; Medidas de Massa; Transformação de Medidas; Grandezas Proporcionais.

OF. 221



NOTIFICAÇÃO

O diretor – Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI, **NOTIFICAÇÃO** todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem no DETRAN/PI, localizado na av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção (próximo ao Estádio Albertão), Teresina-PI, no horário de **7:30** às **13:00** horas, de quarta a sexta-feira, até **29 DE JANEIRO DE 2011**, para tratarem da retirada de seus veículos do Depósito de Veículos Apreendidos, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

PLACAS – VEÍCULOS – PROPRIETÁRIOS

PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	RENAVA	PROPRIETARIO
LWA3385	9C6KE0100Y0002378	YAMAHA/YBR 125E	735831874	WILSON ROCHA MIRANDA
LW06911	9C2HA050WVR011156	HONDA/C100 DREAM	691837384	DANIELLE MENEZES CRUZ
NIA2161	9C2HB02109R015368	HONDA/POP100	124987494	FLAVIO SATIHIKO REIS MIMA
NIC3212	LLCLXN3D371070268	ILONCIN LX110 3DI	128461438	ROMARIO DE ALMEIDA COSTA
NHU3839	9C2HB02107R070181	HONDA/POP100	935077138	MARCELO DOS SANTOS SOUSA
LW01992	9BGJK11ZLLB031443	GM/MONZA SL/E 1.8	155616099	FRANCISCO JOSE ARAUJO MOTA
NHZ2402	9C2HB02109R014963	HONDA/POP100	125428413	MARIA DAS GRACAS S DE CARVALHO
LW15904	9C2HA07105R807636	HONDA/C100 BIZ ES	865416788	MARIA DO PERPETUO S.S. BRAGA
NHX2150	9C2HB02108R000350	HONDA/POP100	940430738	ARLINDO SANTOS DE MENEZES
LWK5226	9C2HB02107R045537	HONDA/POP100	921872542	ANNE NELY DE SOUZA RODRIGUES
LWJ9336	9C6KE092070067122	YAMAHA/YBR 125K	896134512	JARBAS SANSÃO DE ARAUJO
NIC0103	95VAC11889M017135	DAFRA/SUPER 100	135836107	ELENILDA SILVA SOUSA
LVY9516	9C6KE044040060307	YAMAHA/YBR 125K	829365125	EUCLIDES GUILHERME A DE CARVALHO
LWQ0195	9C2JD0801RRR00962	HONDA/XL 125 S	624551504	WILSON RAIMUNDO DA SILVA
NID6427	95VCA1F288M020534	DAFRA/SPEED 150	980785898	MARCEANITA SAMPAIO MONTEIRO
NHZ1371	9C2HB02109R017269	HONDA/POP100	121839915	SEBASTIAO RODRIGUES DE OLI JUNIOR
NIR8990	95VCA1H289M032437	DAFRA/SPEED 150	116107480	MARIA RITA DO NASCIMENTO REIS
JIT8742	9C2JC30708R252564	HONDA/CG 125 FAN	132332140	CARLOS ALBERTO DA C ALBUQUERQUE
DOA9018	9C6KE042040026153	YAMAHA/YBR 125ED	837758998	JOAO ALVES RIBEIRO NETO
LWL7641	9C2KC08107R103069	HONDA/CG 150 TITANKS	911125752	WELLINGTON DE ARAUJO PEREIRA
LWG0914	9C2MC270XWR006980	HONDA/CBX 200 STRADA	714225223	FRANCISCO JOSE DA SILVA C SEGUNDO
NHZ2402	9C2HB02109R014963	HONDA/POP100	125428413	MARIA DAS GRACAS SIL DE CARVALHO
HPC8918	9C2MD280WVR005601	HONDA/XR 200R	706315030	ANTONIO MANOEL ARAUJO VELOZO
LWJ7294	9C2MC270WVR014238	HONDA/CBX 200 STRADA	714437328	ULISSES RAULINO C.BRANCO JUNIOR
HVE1562	9C2JC250TTR029115	HONDA/CG 125 TITAN	651162335	RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
LVH9571	9C2JC1911JR105568	HONDA/ML 125	155501453	JOAQUIM LUIZ BISPO DO N FILHO
LV58418	9CDNF41BJXM012453	JTA/SUZUKI KATANA 125	725057440	JOSE ASSIS GONZAGA FILHO
LWG8652	9C2HA0700YR020176	HONDA/C100 BIZ	746863950	MARIA DE ARAUJO MARCOLINO
NHU2579	9C6KE092080143905	YAMAHA/YBR 125K	934911487	IRACEMA CARDOSO DE ARAUJO



HU07940	9C2C1801MR592218	HONDA/CG 125 TODAY	162146264	JOAQUIM ERASTO FONTENELE NETO
LUV6777	9C2KC08106R806986	HONDA/CG 150 TITAN KS	863060900	BRAZ CARDOSO ARAUJO
LVM7501	9CDNF41J17M058659	JTA/SUZUKI EN125 YES	906621011	BRUNO LEONARDO S DE OLIVEIRA
NHU0313	9CDNF41J8M135029	JTA/SUZUKI EN125 YES	958230781	GILVAN LEITE DE SOUSA
LWL7834	9CDNF41BJVM003376	JTA/SUZUKI KATANA 125	700356495	AGNALDO FERREIRA EULALIO
	9CDNF41AJ8M200254	JTA/SUZUKI INTRUDER 12	966958136	
NIN8870	9C6KE122090019036	YAMAHA/FACTOR YBR12	991528646	JOHNNY DE ALMEIDA PADILHA
LVP5166	CG1251028220	HONDA/CG 125	155212290	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
NHX3925	95VAC1C288M004584	DAFRA/SUPER 100	967881749	JOSE MARIA DE MENDONCA
LVP4719	CG1251016907	HONDA/CG 125	358816297	AIRTON BARROSO DA SILVA
LVP4719	CG1251016907	HONDA/CG 125	358816297	AIRTON BARROSO DA SILVA
LWF0458	9C2MD28001R018634	HONDA/XR 200R	766030881	ETEVALDO PERES REGO
LVP7459	9C6KE047040014334	YAMAHA/5DW CRYPTON	843994630	DEUSILENE CARVALHO SOUSA
NHU2520	9C2HB02107R073552	HONDA/POP100	936242574	FRANCISCA VIEIRA GOMES
LWD7964	9C2HA07105R810430	HONDA/C100 BIZ ES	853798346	JOAO BATISTA PORTELA LIRA
NIB3171	9C2JC30708R769639	HONDA/CG 125 FAN	129302406	RENATO RODRIGUES DA SILVA
	9CDNF41J8M263317	JTA/SUZUKI EN125 YES	122024796	
LVP1207	9C2HA07105R819081	HONDA/C100 BIZ ES	864878370	DIACY RIBEIRO CARVALHO
NHY3565	95VAC1C288M004612	DAFRA/SUPER 100	968382282	MARIA LUCENIRA MOTA DE LIMA
NHW4120	9C2JC30708R053021	HONDA/CG 125 FAN	939703971	MARLENE GOMES EVANGELISTA
HOS4327	9BGTTC11UKJC102710	GM/CHEVETTE SL	150967470	JOAO DIANIL MARQUES
HVP2311	93FC2125WV1100628	HYOSUNG/CRUISE 125	692902384	JOAQUIM GUILHERME DE O FILHO
LVP5234	9BFBXXLBABFD71036	FORD/ESCORT	156364433	ROSANGELA AMALIA SARAIVA RI SILVA
LVO7755	9BGTB11UPPC128540	GM/CHEVETTE L	155747606	DOMINGAS NONATA DE SOUSA
HOU4447	9BGS08WSSC695957	GM/CORSA WIND	637623959	RAIMUNDO LUIZ DA SILVA
BB 6354	LB4FSR91992	FORD/BELINA	155374800	JOSE WILSON MACHADO SANTANA
	9C2HA07202R000845	HONDA/C100 BIZ MAIS		
LWL0283	9BD178258T0124362	FIAT/PALIO 16V	668782013	JOSAEI DA PAIXAO BARBOSA ANDRADE
HPG9230	9BD178096Y2118116	FIAT/PALIO EX	736184015	BANCO SAFRA S A
LWG8652	9C2HA0700YR020176	HONDA/C100 BIZ	746863950	MARIA DE ARAUJO MARCOLINO
HTX3411	9C2HA07105R806089	HONDA/C100 BIZ ES	846488566	ERIVALDO CORDEIRO DOURADO
HPE7544	9C2JD080TTR007634	HONDA/XL 125 S	719228280	RAIMUNDO CARLOS FERRAZ PADILHA
	9C2HA07104R004442	HONDA/C100 BIZ ES	819324680	
NHU2579	9C6KE092080143905	YAMAHA/YBR 125K	934911487	IRACEMA CARDOSO DE ARAUJO
LVS8418	9CDNF41BJXM012453	JTA/SUZUKI KATANA 125	725057440	JOSE ASSIS GONZAGA FILHO
HVE1562	9C2JC250TTR029115	HONDA/CG 125 TITAN	651162335	RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
LVB9731	9C2JC1911JR105568	HONDA/ML 125	155501453	JOAQUIM LUIZ BISPO DO N FILHO
LWJ7294	9C2MC270WWR014238	HONDA/CBX 200 STRADA	714437328	ULISSES RAULINO C.BRANCO JUNIOR
HOY8231	9C2MD2801RRR01628	HONDA/XR 200R	683862030	

	9C2KC16109R011830	HONDA/CG150 TITAN MIX KS		
NEI6670	9C2HA050WVR007449	HONDA/C100 DREAM	139369961	IVANIZ SOARES DE MATOS
	9CDNF41AJ4M007975	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	835907899	
HUZ2610	CG1251102301	HONDA/CG 125	013099612	VICENTE FERREIRA FERNANDES
HPH5464	9C2HA0710YR245545	HONDA/C100 BIZ ES	744461774	IVANIR PINHO SANTOS
	9C2JC1801MR593296	HONDA/CG 125 TODAY		
HPC8918	9C2MD280WVR005601	HONDA/XR 200R	706315030	ANTONIO MANOEL ARAUJO VELOZO
	9C2KC0501LR206896	HONDA/CBX 150 AERO		
	9CDNF41AJ8M210808	JTA/SUZUKI INTRUDER 125		
HVL7239	8AFZZZEHCTJ060119	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	162496028	JOSE AIRTON SILVA MARQUES
KLF0216	WVWHB83B8WE450130	IMP/VW PASSAT VARIANT	728903741	LUCIANO PORTUGAL LIMA JUNIOR
LVO9753	03142869	FIAT/PREMIO CS 1.3	156004135	MATILDES DE ALMEIDA SILVA
JLN8607	9C2HA0710YR238248	HONDA/C100 BIZ ES	746293518	FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO

OF. 398

NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que requereu à Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente SDU/Norte licença prévia para ampliação de galpões para Indústria de Refrigerantes e Engarrafamento de Água Mineral, localizada à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI, atendendo assim a Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que requereu à Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente SDU/Norte licença de instalação para ampliação de galpões para Indústria de Refrigerantes e Engarrafamento de Água Mineral, localizada à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI, atendendo assim a Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 12304

EDITAL

PM. de Ólho D'Água do Piauí, requereu junto à SEMAR/PI o pedido das Licenças: Prévia, Instalação e Outorga Preventiva ,para Perfuração de um poço tubular na localidade: Caraíbas,Tanque, Lat. (s) - 05°53'59,2" e Long.(w)42°32'29,7" Bacia-Parnaíba,Sub-Bacia – Difusa do Médio Parnaíba,volume requerido 5.400m3/ano.finalidade do uso da água :consumo humano e animal.zona rural do município.

Olho D'água do Piauí (PI), 27 de dezembro de 2010

P.P. 12303